



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1700/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10566/2010 - 18371, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a pedido do usuário, a Portaria nº 960/2010-GAB, de 30 de dezembro de 2010, que outorgou a **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.070.566/0001-00 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "... localizado na Fazenda Babilônia Corrente denominado Paiolzinho, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação durante de 376 (trezentos e setenta e seis) horas por ano de agosto a setembro de até 62,33 L/s (sessenta e dois vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação tipo autopropelido, com área de 72,55ha"; LEIA-SE: "... localizado na Fazenda Babilônia Corrente denominado Paiolzinho, Fazenda Babilônia, Boa Vista, Rio Verde e Flores, lugar denominado Fazenda Santa Luzia e Fazendas Babilônia e Corrente, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação durante de 2.206 (dois mil duzentos e seis) horas por ano de maio a outubro de até 62,33 L/s (sessenta e dois vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação tipo autopropelido, com área de 989,85ha".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 15 de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

